

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.702.217/0001-31, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411 torna público que intenciona contratar junto à empresa WM Estudos e Consultoria Eireli a elaboração de estudo e projeto básico hidráulico de melhorias na Estação de Tratamento de Água (ETA II) visando a adequação do sistema Pulsator, existente para ciclo completo, para compatibilização das características da água bruta a ser tratada à necessidade de produção de água, conforme Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Informamos que o SANEAR tem interesse em obter propostas adicionais atendendo ao que preconiza o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta. A manifestação de interesse e proposta deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@sanearmt.com.br das 13h30min as 17h00min até o dia 09/08/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de agosto de 2021.

Maria das Graças C. Assunção

Presidente da Comissão de Contratação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ec8a474

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar